

PROPOSTA COMERCIAL

SISTEMAS DE ARMAZENAGEM

Proposta Nº 218505-2025

Data da proposta: 08 outubro de 2025

Projeto Nº. 218505-2025

Empresa: DROGARIAS PACHECO S/A

CNPJ: 33.438.250/0256-66

Faturamento: AV ACESSO RODOVIARIO SN - QUADRA2 MODULOS 7 E 8 CONDOMINIO TIMS,
TIMS, CEP: 29161-376, Serra - Espírito Santo

Local para entrega: SERRA / ES

Local para Montagem: SERRA / ES

A/C: JONAS FREITAS

E-mail: jonas.freitas@dpsp.com.br

Tel: (11) 3274-7400

Maximizamos os resultados da sua empresa com **soluções efetivas, seguras e completas**



34.000 m²
de parque fabril,
com ampla
capacidade produtiva



Localizada
em Mogi-Mirim - SP,
com escritório comercial
em São Paulo - SP



+ de 230
colaboradores,
compondo uma equipe
altamente qualificada



PARCERIA • TECNOLOGIA • CREDIBILIDADE



3
ANOS

GARANTIA

Nossas estruturas promovem **otimização do espaço, maior segurança e eficácia** para suas operações. São produzidas com matéria-prima certificada e passam por pré-tratamento e pintura eletrostática a pó, que geram maior durabilidade e resistência.

Além de sermos especialistas em produzir Sistemas de Armazenagem, realizamos inspeções e treinamentos para aprimorar a sua segurança operacional. Possuímos, também, a linha complementar de Móveis para Armazenagem Corporativa.

+1 ano

se a montagem for
fechada com a ISMA

+1 ano

se a Inspeção ISA for
adquirida no ato do
fechamento do produto
(confira os termos no item
"7. Garantia")

FÁBRICA E ESCRITÓRIO COMERCIAL

Rua Santa Cruz, 1495 - Bairro Santa Cruz
Mogi Mirim, SP | CEP: 13800-440

ESCRITÓRIO COMERCIAL

Rua Dr. Cândido Espinheira, 396 - 6º andar, conj. 62
Perdizes - São Paulo, SP | CEP: 05004-000

Prezado Senhor(a),
Atendendo à solicitação de V.S.^a apresentamos nossa proposta técnica e comercial para o fornecimento de:

1. PRODUTOS E PEÇAS INCLUSOS

1.1. PORTA-PALETES (NCM: 7308.90.90)

TIPO A

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	21
ALTURA DO MÓDULO (mm)	9.000
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	1.000
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	05
CARGA POR NÍVEL (kgf)	2.000
Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO B

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	18
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	1.000
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	08
CARGA POR NÍVEL (kgf)	2.000
Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO B1

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	06
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	1.000
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	09
CARGA POR NÍVEL (kgf) 1º NÍVEL	400
Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	
CARGA POR NÍVEL (kgf) 2º AO 9º	2.000
Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO B2

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	06
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	1.000
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	10
CARGA POR NÍVEL (kgf) 1º E 2º NÍVEL Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	500
COM REVESTIMENTO Obs.01: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	1º E 2º NÍVEL
CARGA POR NÍVEL (kgf) 3º E 10º NÍVEL Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	2.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)
COR DO REVESTIMENTO	ZINCADA (ZC)

TIPO D

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	126
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	1.000
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	09
CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	2.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO G

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	16
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	1.000
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	09
CARGA POR NÍVEL (kgf) 1º NÍVEL Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	400
CARGA POR NÍVEL (kgf) 2º AO 9º Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	2.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

ACESSÓRIOS

PROTETOR DE COLUNA COM 02 CHUMBADORES (un.)	502
GUARD RAIL COM 01 TRAVESSAS COM 02 CHUMBADORES MEDINDO 1.000 mm (un.)	08
GUARD RAIL COM 01 TRAVESSAS COM 02 CHUMBADORES MEDINDO 2.300 mm (un.)	03
GUARD RAIL COM 01 TRAVESSAS COM 02 CHUMBADORES MEDINDO 2.400 mm (un.)	01
GUARD RAIL COM 02 TRAVESSAS 2.080 mm (un.)	18
COR DOS ACESSÓRIOS	AMARELO (AM)
FECHAMENTO EM TELA NYLON	MEDINDO 2.300 X 9.300 mm (un.)
FECHAMENTO EM TELA NYLON	MEDINDO 2.300 X 7.800 mm (un.)
FECHAMENTO EM TELA NYLON	MEDINDO 3.400 X 7.800 mm (un.)

1.2. TRANSPORTADORES COM RODIZIOS LIVRES TIPO FLOW RACK (NCM: 8428.39.90)

TIPO E

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	55
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	2.080
PROFUNDIDADE DO QUADRO (mm)	2.780
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE PISTAS COMPOSTAS POR TRILHOS (PISO +)	06
CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	500
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	08
CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	2.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO E1

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	122
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	2.080
PROFUNDIDADE DO QUADRO (mm)	2.780 / 2180 / 2400 / 2248 / 446
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE PISTAS COMPOSTAS POR TRILHOS (PISO +)	06

CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	500
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	08
CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	2.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO E2

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	39
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	2.080
PROFUNDIDADE DO QUADRO (mm)	2.780
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE PISTAS COMPOSTAS POR TRILHOS (PISO +)	07
CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	500
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	08
CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	2.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO F

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	32
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	2.300
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	2.080
PROFUNDIDADE DO QUADRO (mm)	2.780 / 2180 / 2400 / 2248 / 446
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE PISTAS COMPOSTAS POR TRILHOS (PISO +)	06
CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	500
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	07
CARGA POR NÍVEL (kgf) Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	2.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO H

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	01
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	3.400
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	2.080

PROFUNDIDADE DO QUADRO (mm)	2.780
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE PISTAS COMPOSTAS POR TRILHOS (PISO +)	06
CARGA POR NÍVEL (kgf) <i>Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.</i>	500
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	08
CARGA POR NÍVEL (kgf) <i>Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.</i>	3.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

TIPO	H1
-------------	-----------

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	01
ALTURA DO MÓDULO (mm)	10.500
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	3.400
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	2.080
PROFUNDIDADE DO QUADRO (mm)	2.780 / 2180 / 2400 / 2248 / 446
QUANTIDADE DE NÍVEIS DE PISTAS COMPOSTAS POR TRILHOS (PISO +)	06
CARGA POR NÍVEL (kgf) <i>Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.</i>	500
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	08
CARGA POR NÍVEL (kgf) <i>Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.</i>	3.000
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS TRAVESSAS	ZINCADA (ZC)
COR DAS LONGARINAS	LARANJA (LA)

1.3. MATERIAIS DE TERCEIROS: TRILHOS PARA FLOW RACK

TRILHOS DE ROLETES MEDINDO 446 mm (un.)	3.110
TRILHOS DE ROLETES MEDINDO 2.180 mm (un.)	5.909
TRILHOS DE ROLETES MEDINDO 2.248 mm (un.)	3.110
TRILHOS DE ROLETES MEDINDO 2.400 mm (un.)	3.110
TRILHOS DE ROLETES MEDINDO 2.780 mm (un.)	17.923
COR DAS COLUNAS	PRETO

1.4. ESTANTES (NCM: 9403.20.90)

TIPO C

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	15
ALTURA DO MÓDULO (mm)	1.450
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	925
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	425
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	05
CARGA POR NÍVEL (kgf)	50
Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	
INCLUSO SAPATAS?	SIM
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS PRATELEIRAS	LARANJA (LA)

TIPO C1

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	28
ALTURA DO MÓDULO (mm)	2.300
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	925
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	425
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	05
CARGA POR NÍVEL (kgf)	50
Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	
INCLUSO SAPATAS?	SIM
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS PRATELEIRAS	LARANJA (LA)

TIPO C2

QUANTIDADE DE MÓDULOS (un.)	30
ALTURA DO MÓDULO (mm)	2.300
COMPRIMENTO DO MÓDULO (mm)	830
PROFUNDIDADE MÓDULO (mm)	425
QUANTIDADE DE NÍVEIS (PISO +)	05
CARGA POR NÍVEL (kgf)	50
Nota: São consideradas cargas uniformemente distribuídas.	
INCLUSO SAPATAS?	SIM
COR DAS COLUNAS	AZUL (AZ)
COR DAS PRATELEIRAS	LARANJA (LA)
COR DOS ACESSÓRIOS	LARANJA (LA)

1.5. ACESSÓRIOS PARA ESTANTES (NCM: 9403.20.90)

DIVISOR DE PRATELEIRA (un.)	240
-----------------------------	-----

2. SERVIÇO DE FRETE

SERRA / ES, conforme informado no **ITEM 04**.

OBSERVAÇÕES:

- Nos casos de FRETE POR CONTA DO CLIENTE (RETIRA), o mesmo deve ser agendado antecipadamente com nosso Departamento de Logística.
- Não realizamos carregamento em CAMINHÃO BAÚ, exceto sob autorização prévia.

2.1. DESCARGA E MOVIMENTAÇÃO DOS MATERIAIS ISMA E MATERIAIS DE TERCEIROS

A descarga e movimentação dos materiais até o local da montagem é por conta do CLIENTE, que deverá dispor de ajudantes e/ou empilhadeira com operador para o descarregamento, caso necessário.

2.2. ARMAZENAGEM DOS MATERIAIS ISMA E MATERIAIS DE TERCEIROS

É de responsabilidade do CLIENTE acondicionar os materiais em local adequado, coberto, seguro e sem exposição às intempéries até sua montagem, para garantir a integridade e limpeza das peças e da pintura até sua utilização. A ISMA não é responsável por qualquer avaria causada à estrutura pelo descumprimento desta cláusula.

3. SERVIÇO DE MONTAGEM

(A SER AGENDADA APÓS RECEBIMENTO DA MERCADORIA E LIBERAÇÃO DA ÁREA)

SERRA / ES, conforme informado no **ITEM 04**.

OBSERVAÇÕES:

- A montagem poderá ser realizada por equipe própria ou por empresa prestadora de serviço no ramo de montagem, sem vínculo empregatício com a ISMA, conforme análise e disponibilidade. Caso o cliente tenha qualquer objeção a esta situação, deve ser informada antes do fechamento do pedido.
- Todas as relações de trabalho da ISMA Ltda. com seus funcionários, terceirizados ou prepostos são de inteira responsabilidade da contratada, estando, assim, a parte contratante isenta de quaisquer eventuais ações advindas destas relações.
- A montagem deverá ocorrer logo após a entrega das estruturas, sob agendamento de acordo com a disponibilidade das equipes. Caso esta não seja executada em até 2 meses após a entrega (atraso por particularidades do cliente), a mesma poderá ter seus valores atualizados, sendo estes de responsabilidade do contratante.
- A montagem deverá ser realizada em uma única fase, sem interrupções, exceto quando acordado anteriormente entre as partes.
- O serviço de montagem deverá ocorrer em dias úteis (de segunda-feira à sexta-feira), durante horário comercial (as 7h às 18h). Se for necessária a montagem fora desse período, por quaisquer motivos, serão cobrados à parte os encargos e horas extras para execução do serviço.
- A contratante deverá disponibilizar à equipe de montagem: iluminação e fonte de energia elétrica 220 - 380 V (incluindo dispositivos para controle e proteção, como quadros elétricos, tomada com aterramento, etc.), banheiro, água potável, área com iluminação adequada e quando necessário, o uso de EPIs especiais, como, por exemplo, vestimentas e calçados específicos para câmaras frias.

- Quando os serviços forem executados em câmara fria, a mesma deve estar com temperatura mínima de 0º C. Caso a temperatura esteja inferior a 0ºC, não será possível a execução dos serviços de maneira contínua, deverá ser respeitado o intervalo de recuperação térmica. Caso não seja informada a temperatura da câmara previamente ao fechamento desta proposta, a montagem a poderá ter seus valores atualizados, sendo estes de responsabilidade do contratante.
- As áreas necessárias para a execução da montagem (e desmontagem, quando esta for contemplada na proposta) deverão estar totalmente livres, sem produtos, paletes ou cargas. A movimentação do material até o local da montagem é por conta da contratante, exceto quando acordado previamente à proposta. O descumprimento destas cláusulas pode acarretar em custos adicionais ao contratante, decorrentes das horas e encargos de funcionários, terceirizados ou prepostos que estiverem à disposição.
- Quaisquer alterações nas condições ou exigências atreladas ao procedimento da equipe de montagem, como documentos ou exames, devem ter sido notificadas previamente e negociadas com a ISMA.
- Os materiais residuais da montagem (ex.: papelão, fitilhos, madeira, etc.) serão separados pelos montadores em área designada, porém o descarte dos resíduos e a limpeza do local são de responsabilidade do cliente.
- Toda documentação necessária para executar o serviço deverá ser solicitada com antecedência através do e-mail: montagem@isma.com.br

4. PREÇO TOTAL DO FORNECIMENTO

PREÇO DO(S) PRODUTO(S)	R\$ 10.489.240,00
PREÇO DO FRETE	R\$ 499.115,00
PREÇO DA MONTAGEM	R\$ 666.245,00
EMPLILHADEIRA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA E ANDAIME (Auxílio montagem, descarga e movimentação do material, se necessário)	POR CONTA DO CLIENTE
PREÇO TOTAL	R\$ 11.654.600,00 + IPI



A montagem fechada através da ISMA garante que o produto esteja instalado **em conformidade com o projeto** aprovado, o que é fundamental para o seu bom funcionamento e segurança.

A certificação de qualidade **ISO 9001** oferece o respaldo de que todo o processo é controlado, ou seja, todos os procedimentos são realizados de forma padronizada e registrada.

Dessa forma, a **ISMA garante a montagem adequada**, em conformidade com as normas vigentes, através de profissionais especializados, treinados e habilitados para desempenhar suas funções.

OBSERVAÇÕES

- Os preços informados acima serão válidos apenas para aquisição total do projeto.
- Havendo alteração de dimensões, modificação de cargas ou redução de projeto, os preços deverão ser reavaliados.
- Em caso de aquisições individuais, os preços informados poderão sofrer alterações.

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS

5.1. PAGAMENTO

40% de sinal para confirmação do pedido OU 100% CARTÃO BNDES
30% a 10 dias do faturamento
30% a 28 dias do faturamento

O atraso no pagamento das parcelas ensejará cobrança de juros de mora legal de 1% ao mês acrescido de multa moratória de 2%.

PARCELE EM ATÉ 48 VEZES através do cartão BNDES. Consulte condições e faça sua simulação agora mesmo [clikando aqui](#), ou acesse:

https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/PaginasCartao/Simulador_PopUp.asp?Acao=S1

5.2. PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

(O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER VALIDADO NO ATO DO FECHAMENTO EM FUNÇÃO DA DEMANDA)

De **70 a 80 dias** a partir do recebimento do pedido de compra ou da proposta assinada, mediante validação do projeto e pagamento do sinal, quando estes forem aplicáveis.

Após o recebimento da ordem de compras ou proposta/ projeto assinados, caso seja necessária conferência de medidas do projeto e houver alterações relevantes, o prazo de entrega começa a ser considerado a partir da aprovação técnica e comercial do projeto alterado.

5.2.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A ISMA reserva-se no direito de prorrogar o prazo de entrega indicado nesta proposta comercial quando houver:

- Alteração nos projetos, após o aceite desta proposta;
- Atraso no pagamento da parcela inicial.
- Acrescentar até 15 dias para prazo de entrega para itens avulsos ou oriundos à ISA.

5.3. VALIDADE DA PROPOSTA

05 dias da data de emissão da proposta.

5.4. FATURAMENTO

ISMA – Indústria Silveira de Móveis de Aço Ltda. (CNPJ: 52.781.317/0001-06)

OBSERVAÇÕES:

- Caso o cliente não autorize o recebimento dos materiais assim que pronto (ex. atraso na liberação da obra – habite-se, alvará, AVCB, etc. ou atraso na construção civil), a ISMA se reserva o direito de faturar os mesmos com Nota Fiscal de Entrega Futura e suas respectivas cobranças para os vencimentos acordados (salvo se negociado anteriormente).
- Nos casos de faturamentos parciais (conforme negociado ou quando for entregue com mais de 1 caminhão) os vencimentos dos pagamentos também serão parciais, proporcionais às datas de faturamento, totalizando o valor da proposta conforme negociado.

- Em caso de pagamento por **cartão BNDES**, após o recebimento da confirmação da compra será emitida uma Nota Fiscal de Entrega Futura.
- Em caso de pagamento por **LEASING**, após recebermos da instituição financeira a carta de autorização de arrendamento será emitida uma Nota de venda para a instituição financeira. O início do processo de fabricação está atrelado à esta operação. Salientamos que para este tipo de operação financeira o ICMS a ser considerado é do Estado de origem (São Paulo, 12% ou 18% de acordo com a classificação do produto). Caso esta proposta não contemple tais alíquotas a mesma deverá ser adequada e aprovada por vossa senhoria.
- Havendo a necessidade de carta fiança ou seguro garantia, estes custos serão repassados ao contratante caso não seja informado antes de formalização do contrato.
- Os serviços (Frete e Montagem), se adquiridos, não são destacados na NF ISMA, **são faturados inclusos no preço do material**. Caso necessário, solicite um espelho da NF antecipadamente para evitar transtornos pós-emissão da Nota Fiscal.
- Nos casos de faturamento de entrega futura, caso tenha conferência de medidas e haja alguma alteração de preços após a conferência, os mesmos deverão ser repassados ao cliente e deverá ser enviado um pedido adicional com o preço acrescido.

5.5. IMPOSTOS

IPI: 0%, 3,25% A INCLUIR no preço.

ICMS: 5,14%, 7% incluso no preço.

OBSERVAÇÕES:

- IPI: 3,25% (conforme decreto Nº 11.055, de 01 de maio de 2022, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI. Caso haja a revogação ou alteração do decreto em questão a alíquota poderá ser alterada e a diferença repassada ao comprador).
- Para aquisição via **Leasing** ou empresas **isentas de inscrição estadual**, favor solicitar revisão da alíquota de ICMS.
- Em função da regulamentação interna do estado destinatário, além de Protocolos e Convênios ICMS, poderá haver a necessidade do **recolhimento adicional de ICMS de responsabilidade do estabelecimento adquirente**. Antes do embarque do produto na ISMA, solicitamos informar-se com vosso Depto. Fiscal a necessidade do mesmo e as respectivas medidas cabíveis, sendo que a omissão poderá gerar a apreensão do produto e a incidência de custos adicionais ao comprador.
- Caso haja criação de impostos ou alterações de alíquotas pelo Governo, os mesmos serão repassados e/ou alterados nesta proposta.
- Empresas com inscrição no **Suframa**, pedimos que indiquem o número de registro para consulta dos benefícios.
- Quando aplicável alguma redução/isenção/retenção de impostos devido à alguma particularidade da empresa ou lei de benefício regional, deve ser apresentado no início da negociação para validação.

5.6. NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTA PROPOSTA:

- Calços extras e chumbadores especiais, quando necessário (quando desnível exceder 15mm);
- Documentos extras para equipe de montagem além do padrão (Carteira de Trabalho, ASO, Ficha de Registro, Ficha de EPI's e Certificado de Trabalho em Altura);
- Para desmontagem e montagem de material existente não consideramos inclusos os elementos de ligação como parafusos e chumbadores ou elementos complementares;
- Sprinklers ou suportes para os mesmos;

- Qualquer tipo de obra civil;
- Limpeza do material existente, nos casos de desmontagem / montagem;
- Serviço de topografia para verificação/correção da planimetria do piso, se necessário;
- DIFAL - diferença de alíquota do ICMS entre estados;
- Qualquer outro elemento não especificado no escopo técnico desta proposta.

5.7. VALIDAÇÃO DO PROJETO

É de suma importância a validação do projeto em sua totalidade. Atentar-se, também, aos itens listados abaixo:

- Unidade de carga a ser armazenada (volume, peso máximo e dimensões brutas);
- Operação de movimentação das cargas;
- Equipamentos para tal, movimentação, quando aplicáveis, e seus respectivos espaços para manobras;
- Vão útil (espaço disponível entre os níveis de armazenagem) e altura da unidade de carga armazenada no último nível;
- Compatibilidade do último nível de armazenagem com a elevação máxima do equipamento de movimentação que irá realizar a operação;
- Layout e suas interferências (instalações hidráulicas e elétricas, equipamentos e sinalização de segurança, circulação do ar, pilares, boca de lobo, portas, janelas, etc.);
- Outras variáveis e especificidades citadas previamente à elaboração do projeto.

A validação e aprovação dos requisitos descritos acima são de exclusiva responsabilidade do cliente. Caso não se sinta habilitado para tal, é recomendado consultar um profissional capacitado.

5.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Caso o cliente não autorize a entrega ou retire a mercadoria em no máximo 15 dias após sua finalização, será cobrado custo de armazenagem por dia excedente.
- A ISMA não se responsabiliza pela resistência e qualidade do piso adotado.
- Ao solicitar um orçamento de nossas soluções, está de acordo com a Política de Privacidade ISMA (www.isma.com.br/politica-de-privacidade) e também com o recebimento de nossas comunicações, que podem ser canceladas a qualquer momento que achar necessário.
- A ISMA terá total direito de divulgação da marca do cliente como parte de sua lista de clientes, em seu site e redes sociais, após a entrega do produto ou serviço.
- Para peças oriundas a ISA que indicam nos laudos que poderiam ser reaproveitadas, o prazo para manutenção e utilização das mesmas é de 6 meses a contar da visita técnica, sendo armazenado em local adequado e realizando boas práticas na operação.
- Para fornecimentos de peças oriundas à ISA (Inspeção de Sistemas de Armazenagem) - Após o preenchimento do check list oriundo à ISA - que ocorre no momento da intenção de compra - pelo agente de vendas, seja de forma remota ou presencial, caso houver alguma modificação na estrutura, deverá ser informado ao agente de vendas para as devidas alterações e considerações, evitando assim fornecimento equivocado.

6. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

6.1. NORMAS DE REFERÊNCIA UTILIZADAS

6.1.1. NORMAS GERAIS

Os produtos da ISMA são projetados tomando como referência as normas técnicas vigentes na contratação dos mesmos, abaixo citadas, quando aplicáveis. Assim sendo, as atualizações normativas, usualmente coordenadas pela ABNT, que vigorarem posteriormente ao processo de comercialização, podem ocasionar modificações nos limites de uso do produto, no caso de uma revalidação do equipamento.

NBR ISO 9001	Diretrizes do sistema de gestão da qualidade
NBR 6120	Carga para cálculo de estruturas de edificações
NBR 6123	Forças devidas ao vento em edificações (Nota: Quando aplicável)
NBR 6355	Perfis estruturais de aço formados a frio
NBR 8681	Ações e segurança nas estruturas
NBR 8800	Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
NBR 10443	Determinação da espessura da película seca sobre superfícies metálicas ferrosas e não ferrosas
NBR 10545	Determinação da flexibilidade por mandril cônico
NBR 11003	Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura
NBR 14762	Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio
NBR 17088	Corrosão por exposição à névoa salina – Métodos de ensaio

6.1.2. NORMAS PARA PORTA-PALETES

A ISMA Ltda., na condição de fornecedora e responsável técnica pela solução ofertada na presente proposta comercial, objetivando a otimização dos níveis de segurança na operação e a maximização da vida útil do produto, recomenda expressamente que o cliente tenha ciência do conteúdo disposto na ABNT NBR-17150:2024.

ABNT NBR 17150-1 Sistema de Armazenagem – Estrutura de armazenagem estática tipo porta-paletes – Parte 1 – Requisitos para projeto estrutural

ABNT NBR 17150-2 Sistema de Armazenagem – Estrutura de armazenagem estática tipo porta-paletes – Parte 2 – Tolerâncias, deformações e folgas para projetos

6.2. MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA

USI-CIVIL 300: Porta-Paletes, Drive-in, Drive-through, Mezanino, Piso, Cantilever e Flow Rack.
SAE-1006, SAE-1008 OU SAE-1010: Estantes e Divisórias.

6.3. TRATAMENTO E ACABAMENTO

6.3.1. PRÉ-TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE: A ISMA possui um dos melhores pré-tratamentos de superfície, onde nossos produtos passam por um desengraxante para remoção da oleosidade, criando uma condição ideal para o tratamento à base de fosfato de zinco.

6.3.2. PINTURA: A ISMA possui um processo de tratamento de superfície moderno e eficiente, onde nossos produtos são aerotransportados para nossa cabine de pintura e recebem a pintura eletrostática a pó, a qual

passa por rígidos processos de controle de qualidade, que garantem, assim, uma excelente aderência e durabilidade.

6.4. CUIDADOS PRINCIPAIS

- Recomenda-se o uso em ambientes internos, exceto no caso de produtos projetados para uso externo, desde que a demanda tenha sido requisitada previamente à elaboração do projeto;
- Evitar exposição às intempéries climáticas, a produtos corrosivos ao aço, a ambientes agressivos, com calor ou umidade excessivos, exceto no caso de produtos projetados para tal fim, desde que informada a demanda anteriormente ao desenvolvimento do projeto;
- Instalar sobre piso de concreto nivelado, plano e apto a receber as sobrecargas;
- Realizar inspeções periódicas conforme as recomendações normativas.

Observação: a tinta pode sofrer descoloração gradual em decorrência da exposição luminosa.

6.5. LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRODUTO

- Limpar apenas com panos macios e levemente umedecidos;
- Não é recomendado o uso de produtos químicos ou materiais abrasivos no processo de limpeza;
- Ao limpar o piso do local em que a estrutura se encontra instalada, não deixar acumular umidade nas peças, especialmente nas bases (sapatas) do produto;
- Manter os acessórios de segurança e as placas informativas sempre limpas, visíveis e em bom estado de conservação. Entre em contato com a ISMA caso haja a necessidade de reposição ou do aumento das quantidades das mesmas.

7. GARANTIA

TERMOS GERAIS

A ISMA – Indústria Silveira de Móveis de Aço Ltda. estabelece como garantia contratual deste produto o prazo de 36 meses.

- Se a montagem for adquirida com a ISMA, a garantia contratual é acrescida de mais 12 meses.
- Se for adquirido o serviço de inspeção ISA, no ato do fechamento do produto, a garantia contratual é acrescida de mais 12 meses. Esta inspeção adquirida no fechamento não anula a necessidade das inspeções anualmente e não cobre a substituição de peças com patologias encontradas nos serviços ISA.

Esta garantia se refere a defeitos de fabricação do produto e se inicia após o término do prazo de 90 dias da garantia legal, a contar a partir da entrega do produto ou da conclusão da montagem do mesmo, se a mesma for aplicável.

A ISMA se responsabiliza pela instalação do produto se, e somente se, a montagem do material for realizada por equipe da ISMA ou por ela contratada. A capacidade portante do equipamento, por sua vez, só pode ser garantida pela ISMA se seu uso ocorrer em conformidade com as configurações previstas no projeto do produto (quando houver), nas orientações do fabricante e nas cláusulas que constam na proposta comercial contratada.

Peças identificadas pela ISMA que foram danificadas por mau uso devem ser substituídas para que a garantia do produto seja mantida. Os custos diretos e indiretos desta substituição são de responsabilidade do cliente.

O diagnóstico de falhas é de responsabilidade do fabricante durante o período de vigência da garantia. Porém, se for constatado que o produto não apresenta defeitos ou que o episódio foi provocado por mau uso, a ISMA se reserva o direito de realizar a cobrança dos recursos utilizados no processo de atendimento da investigação técnica.

O fabricante se reserva o direito de promover alterações nos componentes, de acordo com a disponibilidade de matéria-prima e necessidades específicas de cada projeto, mediante a manutenção das principais características de aplicabilidade do produto contratado.

A vida útil do produto pode variar conforme a frequência de uso, as condições operacionais, as práticas e ritos de manutenção, as condições ambientais, dentre outros.

EXTINÇÃO DA GARANTIA

A garantia não inclui a substituição, o reparo ou qualquer outro tipo de intervenção – seja de extensão parcial ou integral, ocasionados por:

- Instalações e montagem em desacordo com as indicações do projeto ou com os padrões estabelecidos pela ISMA;
- Uso de peças de outros fabricantes no produto ISMA;
- Descumprimento das indicações de manutenção e uso adequados;
- Armazenagem de cargas além dos limites determinados no projeto ou na proposta comercial;
- Defeitos causados por fortuitos ou força maior;
- Modificações feitas na estrutura por conta do cliente, sem autorização prévia da equipe técnica da ISMA;
- Choques mecânicos ou outras ações que propiciem efeitos nocivos com caráter dinâmico ou com repetibilidade;
- Piso inapto à operação;
- Desgaste natural do produto.

OBSERVAÇÕES

O fabricante deve ser notificado caso o cliente constata a falta de algum volume ou item avariado na entrega do produto, quando esta for de responsabilidade da ISMA (Frete CIF). Tal notificação deve ser feita por escrito, no prazo de 24 horas, a contar a partir do recebimento do mesmo. No caso de Frete FOB, a partir da coleta do material, a ISMA está isenta da responsabilidade por quaisquer avarias causadas aos materiais.

8. ACEITE DA PROPOSTA

Para confirmação, é obrigatório o envio de seu pedido de compras ou esta proposta assinada.
Ao aceitar esta proposta, o cliente está ciente e de acordo com todas os termos e condições aqui estabelecidos.

A ISMA se compromete a executar esta obra rigorosamente dentro de todas as especificações do projeto apresentadas nesta proposta e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISMA - Indústria Silveira de Móveis de Aço Ltda

Thiago Poletini de Oliveira Gomes
(19) 98177-2708
thiago.poletini@isma.com.br

De Acordo _____ Data: ____ / ____ / ____

Cliente: DROGARIAS PACHECO S/A - 218505-2025

Sua operação mais segura!

Aproveite nossas condições especiais e adquira os acessórios de segurança:



PROTECTOR
DE COLUNA
(2 CHUMBADORES)



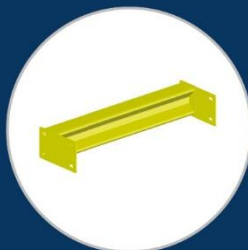
PROTECTOR
DE COLUNA
(5 CHUMBADORES)



GUARD RAIL
OU PROTECTOR
DE MONTANTE



GUIDE RAIL OU
TRILHO-GUIA PARA
EMPILHADEIRA



STOP OU
ANTEPARO
TRASEIRO

Imagens meramente ilustrativas. As características dos acessórios podem variar conforme acordado com o cliente.

Evite prejuízos investindo em inspeções preventivas



Você sabia que a inspeção anual dos sistemas de armazenagem é fundamental para aferir o nível de segurança da sua operação? Conheça nossas condições comerciais diferenciadas para a contratação da inspeção anual **no momento da aquisição do produto.**

PIONEIRA
1^a na inspeção
de sistemas de
armazenagem
no Brasil

Milhões de posições paletes certificadas

isma.com.br/isa